



## MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

### Aviso

#### Cessação de relação jurídica na pendência de período experimental de vínculo

Em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º e para efeitos do disposto no artigo 47.º ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Vice-Presidente de Câmara Municipal datado de 05/02/2024 foi deferido o pedido de denúncia de contrato por tempo indeterminado na pendência do período experimental de vínculo, realizado pela trabalhadora Marta Sofia Mendes Evaristo em 01/02/2024 e retificado em 09/02/2024, da carreira e categoria de assistente operacional, afeta ao Serviço de Desporto, da Unidade de 3.º Grau de Desporto deste município, pelo que não concluiu com sucesso o período experimental de vínculo, cessando a relação jurídica de emprego público com efeitos, inclusive, em 31/01/2024.

Paços do Município de Almeirim

12 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
Pedro Miguel César Ribeiro